



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2014**

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 726/2013, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 024/2014, que visa a contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para serviço de transporte porta a porta, com caminhão do tipo “baú”, com fornecimento de mão de obra, embalagens, equipamentos e ferramentas necessários para efetuar, com total segurança, a mudança da sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, situado à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, número 332, Setor Central, Goiânia- Goiás, para a nova sede, localizada à Rua Ubirajara Berocan Leite, S/N, Setor Jaó, Goiânia – Goiás, visando o transporte de mobiliários, equipamentos de informática, equipamentos em geral, processos em geral e materiais de consumo e demais bens pertencentes ao patrimônio da Contratante.

**Questionamento 1**

O edital não especifica que deverá ser realizado apenas por empresa de mudança. O contrato social precisa contemplar serviços de MUDANÇA ou apenas TRANSPORTE?

**R: O contrato social deverá contemplar SERVIÇOS DE MUDANÇA, não apenas TRANSPORTE.**

**Questionamento 2**

Os atestados de capacidade técnica poderão constar SERVIÇOS SIMILARES, o que se entende como SERVIÇOS SIMILARES?

**R: Entenda-se por serviços similares: Serviços de mudança, prestado para pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.**

Goiânia, 31 de julho de 2014.

Polyane Vieira Meireles  
Pregoeira